

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 51/2023, de 10 de julho de 2023**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA PARA 4ª SÉRIE**  
**2ª CHAMADA**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Segunda Chamada**, no Processo Seletivo Discente para Transferência Externa no curso de graduação em MEDICINA.

**CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 1º - Aumenta-se o número de vagas de 11 (nove) para 23 (vinte e três) vagas.**

**ARTIGO 2º - Lista dos candidatos convocados para o processo seletivo da Quarta Série.**

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231220079	MARCELLY SANÁBRIA DURAU RODRIGUES	12	44.00
20231219601	ANNA JÚLIA MIGUÉIS DIAS	13	44.00
20231220208	VALÉRIA FERRI FLORES	14	42.00
20231219680	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	15	42.00
20231219814	ELIANE FERREIRA GHIDINI	16	42.00
20231219006	JÚLIO ELIAS CALHEIROS	17	42.00
20231219833	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	18	40.00
20231218832	ARIADNE SALES SOUZA COUTO	19	38.00
20231220043	JESSICA THAIS SWALUK	20	38.00
20231219217	WALLACY SANTANA SOUSA	21	36.00
20231220329	PAULA BUENO CASTANHO	22	36.00
20231218720	KILDARE JOHN MENDES DE ALMEIDA JUNIOR	23	36.00

**Parágrafo Único.** A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu a ordem de classificação no processo seletivo.

**CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 2º –** A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, no período de **10 a 16 de julho de 2023**, não havendo prorrogação.

**§ 1º** Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 27 do Edital 49/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

**§ 2º** O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

**ARTIGO 3º –** Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 49/2023, de 01 de maio de 2023.

Maringá, 10 de julho de 2023.



Heber Amilcar Martins,  
Direção



UniCesumar